CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal:

REQUERIMENTO N.º 01/2017

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, vêm REQUERER a Vossa Excelência, após DELIBERAÇÃO do PLENÁRIO:

I – ADIAMENTO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Projeto de Lei N.º 004/2017;

II – VISTAS do Projeto de Lei N.º 004/2017 aos Vereadores subscritores Marcelo Acordi, Marcos Aurélio Abib e Alexandro Alves Pires, respectivamente, pelo prazo de seis dias para cada um.

JUSTIFICATIVA

Entendem os Vereadores que subscrevem este REQUERIMENTO ser necessário um exame mais apurado do Projeto de Lei N.º 004/2017.

Referida PROPOSTA além de extensa e importante, contempla diversos institutos e matérias em seus trinta e dois artigos. Tem sido objeto de discussões e controvérsias sob vários aspectos entre os Vereadores desta Câmara Municipal.

Referido Projeto de Lei foi recebido nesta Câmara Municipal em data de 17/01/2017. O senhor Presidente convocou sessão extraordinária em 19/01/2017 para sua deliberação nesta data (24/01/2017), disponibilizando apenas três dias úteis para sua análise quando de acordo com a Lei Orgânica Municipal poderia disponibilizar até 45 dias.

Não há dúvida de que três dias úteis, 20, 23 e 24, são extremamente exíguos e insuficientes para um estudo no mínimo mais atento da referida PROPOSIÇÃO.

Assim, para que não haja precipitação de posicionamentos e para que todos os Vereadores possam com mais calma e tempo analisar a PROPOSTA, REQUEREMOS o ADIAMENTO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Projeto de Lei N.º 004/2017, concorrentemente com ABERTURA DE VISTAS aos Vereadores nominados no inciso II acima.

Pelas razões anteriormente expostas revela-se por lógico os relevantes motivos para se acatar o REQUERIMENTO ora proposto.

Teixeira Soares, 24 de janeiro de 2017.

Marcelo Acordi Marcos Aurélio Abib Alexandro Alves Pires

José Carlos D. P. Sobrinho Alvir Tomas Emerson Vidal dos Santos

Maria Luíza Belinoski José Carlos Salapata